

ROTEIRO PARA A 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

15 DE DEZEMBRO 2017

14 HORAS

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - A B E R T U R A:

(BATTILANI) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONVOCAÇÃO FEITA DURANTE A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

02. - (BATTILANI) SOLICITAMOS AO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (BATTILANI) CONVIDAMOS O VEREADOR TUCANO PARA QUE PROCEDA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (BATTILANI) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTE DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, V do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE ÀS TAXAS E OUTROS TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO**
- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE AO ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO**
- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE AO ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO**
- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE AO IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO**

- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**

- **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 30/2017** – Professora Nelita Piacentini – DENOMINA “JUARES CARLOS PIACENTINI”, O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONJUNTO MORADIAS AVELINO PIACENTINI.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2017** – Sidnei Jardim – INSTITUI A CAMPANHA “EMPRESA AMIGA DA ESCOLA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 119/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA A LEI N. 3821, DE 26 DE ABRIL DE 2017. (VISA REVOGAR A LEI MUNICIPAL Nº 3.821, DE 26 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUIU O PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POIS O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ ENTENDE QUE OS MUNICÍPIOS NÃO POSSUEM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CARACTERIZADA PELA DESCONCENTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS).

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

05. - (BATTILANI) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E, QUE DEUS NOS ACOMPANHE.